



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 139/2022

Data: 18 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 6714

EM 18/11/2022 AS 14:05

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a destinação da Guarda Municipal ou aumento das rondas realizadas por eles no Parque do Lago Municipal.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 18 de novembro de 2022.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora autora

Justificativa:

Destaca-se que esta vereadora foi procurada por diversos municípios, os quais solicitaram a destinação da Guarda, ou aumento da ronda realizada por eles no Parque do Lago.

Fora relatado que principalmente no período noturno, há a presença de indivíduos com atividades suspeitas e, como o Parque do Lago é frequentemente visitado, principalmente por crianças acompanhadas de suas famílias, há a necessidade da presença de um Guarda Municipal naquele local.

Ademais, destaca-se que ainda há relatos da frequente destruição dos brinquedos do parque infantil, o que torna a presente indicação de elevada importância.

Estar à disposição dos senhores vereadores

Em 21/11/2022

PRESIDENTE